

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZ DE MARÇO DO ANO  
-----DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 28/01/2008, 11/02/2008 E 25/02/2008 E EXTRAORDINÁRIA DE 25/02/2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

**2. BALANCETE.**

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 07 de Março que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: seis milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete euros e quarenta e nove cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quatrocentos e catorze mil, cento e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**3. COMUNICAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

----- Presente a comunicação do Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcreve: -----

----- “Em virtude de ter sido designado Vereador a tempo inteiro, por despacho nº 2/2008, de 1 de Março, comunico a V.Exa. que renuncio ao estatuto remuneratório enquanto membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, passando a exercer funções não remuneradas.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**4. CESSAÇÃO DO ARRENDAMENTO COMERCIAL EXISTENTE NO PRÉDIO SITO NO BAIRRO DOS PESCADORES – ARRENDATÁRIO COMERCIAL – SR. MANUEL GABRIEL DA COSTA PONTES E ESPOSA/VALOR DA CESSAÇÃO DO ARRENDAMENTO – 25.000,00€**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 – indemnizar o arrendatário pela cessação do arrendamento comercial em causa, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----

**5. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO:**

**5.1. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - ratificar a presente proposta; 2 – incumbir o Conselho de Administração de apresentar um orçamento para o presente ano, que cubra o período de um de Janeiro a trinta e um de Maio.-----

**5.2. FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**6. ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE JURO DOS EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração das taxas de juro dos empréstimos contratados com a Caixa Geral de Depósitos.-----

**7. EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR JAIME CAMPOS DA SILVA – OBRAS RELATIVAS A INFRA-ESTRUTURAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE S. GENS – PROC. 112/06 GENERI**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 – propor à Assembleia Municipal a desafecção da área da referida viela do domínio público municipal, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; 3 – que competirá a todos os proprietários requerer e custear as obras da ligação aos colectores públicos.-----

**8. LOTEAMENTO DE TERRENO – LOCALIZADO NA RUA ÓSCAR DA SILVA C/ RUA DO PROGRESSO – FREGUESIA DE PERAFITA – REQTE: TRANSPORTES GONÇALO, S.A. – PROC.º 24/07**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em numerário da compensação pela não cedência de espaços verdes e equipamento do processo de loteamento número 24/07, localizado na Rua Óscar da Silva com a Rua do progresso, na freguesia de Perafita, em que é requerente Transportes Gonçalo, S.A..-----

**9. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – LOCALIZADO NA RUA DR. EDUARDO TORRES – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: JOÃO ORTEGA, LDA. – PROC.º 192/07**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de alinhamentos e cêrceas apresentado para o terreno localizado na Rua Eduardo Torres, em Matosinhos.-----

**10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA PARA PRACETA AUGUSTO FUSCHINI NA FREGUESIA DA SENHORA DA HORA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta toponímica apresentada.-----

**11. ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ART.º 86.º DO DL. 197/99 DE 08 DE JUNHO/CENTRO CÍVICO DE MATOSINHOS/PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO AUDITÓRIO NA ZONA ENVOLVENTE DOS PAÇOS DO CONCELHO, DA BIBLIOTECA E DA SALA DE EXPOSIÇÕES**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artº. 86, do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, da elaboração do projecto do auditório do Centro Cívico de Matosinhos, pelo valor de 560.165,53€ € (quinhentos e sessenta mil, cento e sessenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, à firma "Alcino Soutinho – Arquitecto, Lda."-----

**12. APROVAÇÃO DE PROJECTO/REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE JOGOS MANUEL PINTO DE AZEVEDO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o projecto e a realização das obras da requalificação do Parque de Jogos Manuel Pinto de Azevedo; 2 – recomendar aos serviços técnicos a reanálise do projecto do imóvel ali localizado.-----

### **13. APROVAÇÃO DE PROJECTO, ANÚNCIO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E CONSEQUENTEMENTE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 48.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o projecto, anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso para a empreitada de ampliação da piscina municipal de Matosinhos, com a base de licitação de 1.615.000,00 € (um milhão e seiscentos e quinze mil euros) e com o prazo de execução de doze meses; 2 - nomear as comissões de abertura e de análise propostas; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

### **14. PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

#### **14.1. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE MANHUFE – MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro e a prorrogação de prazo da empreitada de “Parque de estacionamento de Manhufe – Matosinhos”, pelo período de trinta dias. -----

#### **14.2. REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA – 2.ª FASE**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Requalificação da avenida marginal de Leça da Palmeira – 2.ª fase”, pelo período de quatro meses. -----

#### **14.3. QUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA VISCONDESSA – SANTA CRUZ DO BISPO**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar o novo plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro e a prorrogação de prazo da empreitada de “Qualificação urbana do Largo da Viscondessa – Santa Cruz do Bispo”, pelo período de sessenta dias. -----

### **15. RECEPÇÕES DEFINITIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 227.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO**

#### **15.1. AMPLIAÇÃO DA ESCOLA N.º 2 DE FREIXIEIRO – PERAFITA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Ampliação da Escola n.º 2 de Freixieiro – Perafita”.-----

**15.2. CENTRO DE DESPORTOS E CONGRESSOS – EQUIPAMENTO E PAVIMENTO DESPORTIVO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Centro de desportos e congressos – equipamento e pavimento desportivo”.-----

**15.3. CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO E ANIMAÇÃO DA RUA BRITO CAPELO - MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Construção de equipamentos de apoio e animação da Rua Brito Capelo - Matosinhos”.-----

**15.4. PARQUES INFANTIS – CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DE JOGOS NA PRACETA DE JOÃO VILLARET – SRA. DA HORA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Parques infantis – construção de parque infantil e de jogos na Praceta de João Villaret – Senhora da Hora”.

**15.5. PEQUENAS OBRAS EM EDIFÍCIOS ESCOLARES – JARDIM-DE-INFÂNCIA DA BIQUINHA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Pequenas obras em edifícios escolares – jardim-de-infância da Biquinha”.-----

**16. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RECOLHA, TRATAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS/TARIFÁRIO PARA 2008**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1- apropriar a informação dos serviços e consequentemente aprovar o tarifário a vigorar no corrente ano: 2 – recomendar ao Senhor Presidente da Câmara que quando instituída a comissão prevista na macroestrutura, elabore uma reanálise da proposta de tarifário agora aprovada.-----

**17. CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS – 1ª E 2ª FASE/PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, por sessenta dias, da 1.ª fase na empreitada de “Conservação e Remodelação dos Armazéns Gerais 1.ª e 2.ª Fase”, adjudicada ao Consórcio CREC - Engenharia e Construção, Lda/Tecnifeira – Instalações Eléctricas, Gás, Telefones, Águas, Lda.-----

**18. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**18.1. CENTRO POPULAR DE TRABALHADORES DO BAIRRO DE CARCAVELOS - €500,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) ao Centro Popular Trabalhadores do Bairro de Carcavelos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

**18.2. GUIFÕES SPORT CLUBE €900,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 900,00 (novecentos euros) ao Guifões Sport Clube; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

**18.3. ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE MATOSINHOS - €4.750,00 PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO “UMA DÉCADA AO SERVIÇO DO CONCELHO DE MATOSINHOS”**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- atribuir um subsídio no valor de € 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta euros) à Associação das Colectividades do Concelho de Matosinhos; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados do investimento para o qual foi solicitado o subsídio. -----

**18.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA, RELATIVA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS EB1 E JARDINS-DE-INFÂNCIA DA FREGUESIA, PARA O 1º SEMESTRE DE 2008, NO VALOR DE 55 166,40€**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**18.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – APOIO FINANCEIRO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE SAÚDE ORAL E PARA A AQUISIÇÃO DE PALAMENTA E EQUIPAMENTO, NO VALOR TOTAL DE 90 327,64 €**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas referidos na informação dos serviços, no montante global de 90 327,64 € (noventa mil, trezentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

**19. FESTAS POPULARES DO CONCELHO – TAXAS E LICENÇAS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**20. ACTIVIDADES PARA O 1º TRIMESTRE/ ATELIERS DE PÁSCOA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**21. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----